



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano III - Edição nº 00193 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4ABB6990779994916956052ED2CCF6A9

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Carta convite nº CC 0130052017  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030106-2017  
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN01-22062017  
CONTRATO N.º 012206-2017  
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN02-22062017  
CONTRATO N.º 022206-2017  
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN03-22062017  
CONTRATO N.º 032206-2017

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outro

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **Carta convite nº CC 0130052017**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação modalidade de Convite sob nº. CC 0130052017, aberto no dia 30 de Maio de 2017, sendo o resultado da forma abaixo: WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 12.273.833/0001-05, cuja proposta final montou um valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Junho de 2017. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

### **“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030106-2017”**

Ref. PROCESSO nº. 021605-2017 Carta Convite n.º CC 0130052017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: **NP PRODUÇÕES – WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME** OBJETO: Contratação de aluguel de estrutura física para realização do Projeto "Festejos Juninos da Capital da Amizade", na sede do Município de Barra do Mendes-Ba VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) PAGAMENTO: Conforme execução dos serviços. PRAZO: 30 dias. Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN01-22062017**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física JURACI MARTINS DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº. 204.659.045-72; consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é contratação de profissional do setor artístico para apresentação durante A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DA BAHIA 2017 NA CIDADE DE BARRA DO MENDES, “FORRO NA FEIRA”. Barra do Mendes, 22 de junho de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 012206-2017**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física JURACI MARTINS DE ABREU, inscrito no CPF n.º 204.659.045-72, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é a prestação de serviços com profissional do setor artístico para apresentação durante A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DA BAHIA 2017 NA CIDADE DE BARRA DO MENDES, “FORRO NA FEIRA”, com a duração de 01 (um) dia, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN01-22062017, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2.026 – Realização de Eventos, Arte e Cultura, Elemento Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 24 – Convênios, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 22 de junho de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO**

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN02-22062017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física CLAUDIO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 059.312.605-01; consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é contratação de profissional do setor artístico para apresentação durante A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DA BAHIA 2017 NA CIDADE DE BARRA DO MENDES, "FORRO NA FEIRA". Barra do Mendes, 22 de junho de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 022206-2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física CLAUDIO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF n.º 059.312.605-01, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é a prestação de serviços com profissional do setor artístico para apresentação durante A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DA BAHIA 2017 NA CIDADE DE BARRA DO MENDES, "FORRO NA FEIRA", com a duração de 01 (um) dia, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN02-22062017, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Finanças, Unidade: 3.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2.026 - Realização de Eventos, Arte e Cultura, Elemento Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 24 - Convênios, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 22 de junho de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN03-22062017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física FRANCISCO JOSÉ NETO, inscrito no CPF sob o nº. 522.450.555-00; consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é contratação de profissional do setor artístico para apresentação durante A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DA BAHIA 2017 NA CIDADE DE BARRA DO MENDES, "FORRO NA FEIRA". Barra do Mendes, 22 de junho de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 032206-2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física FRANCISCO JOSÉ NETO, inscrito no CPF n.º 522.450.555-00, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser pago após a realização dos serviços, cujo objeto é a prestação de serviços com profissional do setor artístico para apresentação durante A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DA BAHIA 2017 NA CIDADE DE BARRA DO MENDES, "FORRO NA FEIRA", com a duração de 01 (um) dia, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN03-22062017, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Finanças, Unidade: 3.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2.026 - Realização de Eventos, Arte e Cultura, Elemento Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 24 - Convênios, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 22 de junho de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA